

*Paulo*

*Maria Creusa dos Santos Andrade*  
Secretaria Administrativa

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PARIPIRANGA – BAHIA

INDICAÇÃO Nº 56/2005

O Vereador que está subscreve , indica a mesa diretora , ouvido o plenário na forma regimental, que seja encaminhada ao Sr. Carlos Alberto Andrade de Oliveira a presente Indicação.

**Que seja colocado ASFALTO na área de festa da praça Pedro Rabelo de Matos , área considera de EVENTOS públicos da nossa cidade.**

Justificativa

Procurado por diversos jovens do nosso município alegando a falta de um local apropriado para realização de festas populares na cidade, tomei a iniciativa de apresentar esta INDICAÇÃO para que o Poder Executivo , dentro das condições orçamentárias previstas para o exercício de 2005 , possa ASFALTAR a praça Pedro Rabelo de Matos , ou seja , frente do Fórum até FM Patrocínio ; fonte luminosa até a frente do colégio Paulo Abreu.

Na certeza de contar com o apoio dos nobres Edis na votação da proposição e convicto de que o Sr. Prefeito possa pronunciar-se favoravelmente já para realização do São Pedro de 2005 .

Na oportunidade , agradeço a todos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paripiranga, em 17 de junho de 2005.

*Carlos Alberto*  
JERONIMO EVANGELISTA DE CARVALHO NETO  
Vereador PP

8 votos à favor  
APROVADO  
Em 16/08/05  
*Paulo*  
PRESIDENTE  
UNICA VOTACAO



PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

**OFICIO 240/2005.  
DE 05 DE SETEMBRO DE 2005.**

**Senhor Prefeito,**

Através do presente venho perante V. Exa., enviar cópia da **INDICAÇÃO nº 56 de 17 de Junho de 2005**, de Autoria do Vereador **JERONIMO EVANGELISTA DE CARVALHO NETO**, Passou por todos os tramites legais, ficando aprovada em sua 1ª e única discussão e votação foi aprovada por **08 (oito)** votos a favor, ou seja **aprovada por unanimidade** dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia **16 de Agosto de 2005**.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 05 DE SETEMBRO DE 2005.**

*Paulo de Jesus Santana*  
**PAULO DE JESUS SANTANA**  
**PRESIDENTE**

*Recebido em  
05/09/2005  
Santana*



PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a **INDICAÇÃO nº 56 de 17 de Junho de 2005**, de Aatoria do Vereador **JERONIMO EVANGELISTA DE CARVALHO NETO**, Passou por todos os tramites legais, ficando aprovada em sua 1ª e única discussão e votação foi aprovada por **08 (oito)** votos a favor, ou seja **aprovada por unanimidade** dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia **16 de Agosto de 2005**.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 05 DE SETEMBRO DE 2005.**

  
**PAULO DE JESUS SANTANA**  
**PRESIDENTE**